

**RESOLUÇÃO Nº. 327/2006, publicada no Informativo
Municipal nº. 220, no período de 16 a 31 de janeiro de 2006.**

RESOLUÇÃO Nº 327/2006

-Revoga Resolução-

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, expressão legítima da democracia representativa aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Revogada a Resolução nº. 058/95-Autoriza o Poder Legislativo a doar cestas básicas e prêmios aos funcionários do Legislativo, de 09 de maio de 1995, bem como a sua posterior regulamentação feita através do Decreto Legislativo nº 041/95.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2006.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de janeiro de 2006.

Vereador Sérgio Arôeira Braga Filho
Presidente